



EMENDA Nº 70 AO PROJETO DE LEI Nº 41/2024

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 41/2024

SOLICITAÇÃO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

1. AUTOR DA EMENDA IMPOSITIVA

ANDERSON ANTONIO HESPANHOL

2. ADIÇÃO

PROGRAMA 0111 - AÇÃO: 2001 ELEMENTO 3.3.90.39.00 VALOR:R\$ 125.555,54

3. ANULAÇÃO

PROGRAMA 0111 – AÇÃO 2061 – ELEMENTO 3.3.90.39.00 – VALOR R\$ 62.777,00

PROGRAMA 0500 – AÇÃO 2060 – ELEMENTO 3.3.90.39.00 – VALOR R\$ 62.777,00

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do objeto: Execução de atividades concernentes ao atendimento médico hospitalar –
Período de execução: 1/1/2025 a 31/12/2015

Identificação do objeto: Realização de procedimentos cirúrgicos, exames de apoio diagnóstico e consultas especializadas represados em fila de espera, sem perspectiva de tempo e disponibilização de vaga.

JUSTIFICATIVA

As disponibilidades do município não são suficientes para garantir a cobertura assistencial à população de Cordeirópolis no atendimento médico hospitalar, por isso estamos destinando recursos para aquisição de serviços complementares.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 8 de novembro de 2024.

Anderson Antonio Hespanhol

Vereador – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MT9YEKR16XVBP866>, ou vá até o site <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MT9Y-EKR1-6XVB-P866



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: MT9Y-EKR1-6XVB-P866